



EMENDA ADITIVA Nº 003 AO PROJETO DE LEI DO CHEFE DO EXECUTIVO Nº 11/2025
(De autoria do Vereador Aristides Silva Filho)

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências.

Acrescente-se ao Anexo de Metas e Prioridades, relacionados à Coordenadoria Municipal de Cultura, do Projeto em epígrafe, a seguinte redação:

- “Apoio à realização de atividades de caráter cultural, social e educacional, destinadas à valorização dos(as) trabalhadores(as), à promoção de seus direitos e ao fortalecimento do bem-estar coletivo, por meio de eventos que celebrem a relevância do trabalho e fomentem a conscientização acerca das questões laborais em sentido amplo, sem restrição a categorias específicas.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir apoio destinados ao fortalecimento das práticas culturais que celebrem e eduquem quanto aos direitos e deveres dos trabalhadores(as).

Assim, a inclusão desta Meta no Anexo da LDO tem por objetivo institucionalizar e assegurar a destinação de apoio, para a realização desses projetos que já ocorrem na cidade.

Autor Aristides Silva Filho (PT)

Vereador

Autor Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)

Vereadora